



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 2955/2009, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 3 de dezembro de 2009

"Dispõe sobre a proibição de comercialização e de uso de cerol ou de qualquer material, cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas e dá outras providências."

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/6928/Lei-2955---03-de-Dezembro-de-2009.pdf>